



RESOLUÇÃO N° 001/2018

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho – GT de Rito Processual do Fórum.

O **FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO DA ÉTICA NAS EMPRESAS ESTATAIS**, em sua 114ª reunião ordinária, atendendo ao disposto em Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o item 3, do Art. 1º do Regimento Interno do Fórum, que cita como competência do Fórum: “Compartilhar modelos e práticas de gestão da ética, envidar esforços para o constante aprimoramento dos Códigos de Ética e de Conduta de cada uma das Empresas PARTICIPES e estudar o desenvolvimento de indicadores objetivos de efetividade dos Programas de Gestão da Ética” e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, inciso II, alínea d do Decreto 6.029, que cita: “recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do órgão ou entidade a que estiver vinculada, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina” e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10º do Decreto 6.029, que cita: “Os trabalhos da CEP e das demais Comissões de Ética devem ser desenvolvidos com celeridade e observância dos seguintes princípios: ... III independência e imparcialidade dos seus membros na apuração dos fatos, **com as garantias asseguradas neste Decreto**” e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35 da Resolução CEP N° 10, que cita: “As situações omissas serão resolvidas por deliberação da Comissão de Ética, de acordo com o previsto no Código de Ética próprio, no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, no Código de Conduta da Alta Administração Federal, bem como em outros atos normativos pertinentes”;

RESOLVE:

Criar um Grupo de Trabalho (GT) para avaliar a atual Resolução N° 10 da CEP, de 29 de setembro de 2008, e as práticas adotadas pelas Empresas participantes do Fórum, com o objetivo de racionalizar os trabalhos de apuração no âmbito das Comissões de Ética, assegurando maior agilidade, segurança e transparência aos feitos, e garantir maior eficiência às normas de funcionamento das Comissões de Ética e ao Rito Processual. O GT será formado pelos seguintes integrantes:

INFRAERO – Sônia Midori T Kobayashi (Coordenadora Titular)

BNDES – Álvaro Braga Lourenço (Coordenador Suplente)

BB – Fernanda Ibiapina dos Reis Ramos

ECT – Amaury José Valença de Melo

ELETRONORTE – Ivelise Anne Castanheda Silva

SERPRO – Angela Tavares de Castro Coelho

VALEC – Thaís de Aragão Oliveira Araripe e Redson Vieira Gonçalves

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018.

MARIA ANGÉLICA SANTORO

Coordenadora

Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais